



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO
MINAS GERAIS
17.899.717/0001-10
DECRETO Nº 0000050/2026
Data 16/07/2026

A prefeita Municipal de ARCEBURGO no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei Nº 0002173/2026 para o exercício de 2026 e artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam abertos créditos adicionais especiais nas dotações do orçamento do exercício de 2026, conforme a seguinte especificação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000767	02007001.1030110532.264 33903000000	EXECUÇÃO PORT. 10435/2026 - CONTA: 18153-6 MATERIAL DE CONSUMO	16000003110	50.000,00
0000768	02007001.1030110532.265 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003130	50.000,00
0000769	02007001.1030110532.265 31901100000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000003130	200.000,00
0000771	02007001.1030110532.265 31901600000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	16000003130	10.000,00
0000770	02007001.1030110532.265 31911300000	EXECUÇÃO PORT. 11195/2026 - CONTA: 18224-9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000003130	40.000,00
0000772	02007001.1030110532.266 33903000000	EXECUÇÃO PORT. 10498/2026 - CONTA: 18155-2 MATERIAL DE CONSUMO	16000003110	200.000,00
0000773	02007001.1030110532.267 31900400000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000003120	100.000,00
0000774	02007001.1030110532.267 31901100000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000003120	430.000,00
0000776	02007001.1030110532.267 31901600000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	16000003120	10.000,00
0000775	02007001.1030110532.267 31911300000	EXECUÇÃO PORT. 10913/2026 - CONTA: 18207-9 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000003120	60.000,00
0000777	02007001.1030110532.268 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 10957/2026 - CONTA: 18206-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16000003110	200.000,00
0000778	02007001.1030110532.269 33903900000	EXECUÇÃO PORT. 10454/2026 - CONTA: 18156-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	16000003110	150.000,00
TOTAL:				1.500.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
PREFEITA MUNICIPAL
170.665.726-58